



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2019 - 2ª Edição

COMUNICADO OFICIAL Nº 5

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições, torna público que:

1. O subitem **6.7.5** do Edital do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no 2º semestre letivo de 2019, de 4 de junho de 2019, passa a ter a seguinte redação.
6.7.5. O candidato que tiver o pedido de recurso deferido receberá, até às 18:00 horas do dia da divulgação do Resultado do Recurso, mensagem por meio do e-mail cadastrado na inscrição no SiSU, contendo orientações para a realização da Matrícula/Inscrição em disciplinas, conforme descrito nos subitens **5.4.3, 5.4.4, 5.4.5 e 5.4.6**.
2. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no 2º semestre de 2019 e dos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 6 de agosto de 2019.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE